

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – MG – CEP: 35780-000 – Tel/Fax: 3715-1292

LEI N.º. 1.390

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O Povo do Município de Cordisburgo, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), destinado a cobrir despesas com a CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA:

12-Educação
812-Desporto Comunitário
0224-DESPORTO AMADOR

12.812.0224.0216-Construção e/ou ampliação de Quadras Poliesportivas


4.4.90.51.02-Obras e Instalações de domínio Patrimonial..... R\$.50.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, anular-se-ão dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, aos 12 de Dezembro de 2.003.


GERALDO AGNALDO DA SILVA
PREFEITO MUN. CORDISBURGO.